SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2088

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2019

PORTARIA Nº 310/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO SR. DIEGO DA SILVA SOUZA".

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário ***DIEGO DA SILVA SOUZA***, ocupante de cargo/função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2018/2019, que serão gozadas de 16 de Setembro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 16 de Outubro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de setembro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4DC0492D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n° 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, através de Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, destinado à "**aquisição de Materiais Odontológicos, para uso na UBS III e ESF's, e Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses**".

O Recebimento dos Envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia 01/10/2019 até as 09h00min.

Credenciamento: 01/10/2019 com início previsto para as 09h10min.

Data/Horário abertura: 01/10/2019, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07h30 às 12h00 e das 13:30h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, nesse município, ou pelo site: www.barradoturvo.sp.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone / fax: (15) 3578.94.94 (ramal 15).

Barra do Turvo-SP, 17 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B0B63611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2019

PORTARIA Nº 311/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO GILLAIR CARLOS MOLINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE FROTA, o Funcionário GILLAIR CARLOS MOLINA DA SILVA**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 58.235.604-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 728.720.989-68, nomeado por força da Portaria nº 185/2019, de 15 de abril de 2019.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. o Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, sua declaração de bens e valores atualizado.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/09/2019.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 185/2019, de 15 de abril de 2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B2120ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2019

PORTARIA Nº 312/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JESSICA FERNANDA SANTOS DA ROSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, a **SRA. *JESSICA FERNANDA SANTOS DA ROSA*,** para assumir o cargo de **ESCRITURARIO**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AEADE855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2019

PORTARIA Nº 313/2019

"SUBSTITUI A SERVIDORA ARIANI MICHELE COSTA PELA SERVIDORA KARINE JOSANE LOPES DAMACENO, PARA COMPOR A *COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2019."*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE;**
Art. 1°. Fica substituída a Servidora **ARIANI MICHELE COSTA** pela Servidora **KARINE JOSANE LOPES DAMACENO, nutricionista, inscrita no CPF sob o n° 449.694.678-54,** para compor a Comissão de Processo Administrativo nº 002/2019, instaurada pela Portaria nº 307/2019.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:81AA3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 017/2019

EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 017/2019

Processo Licitatório Nº 047/2019
Pregão Presencial Nº 012/2019
Ata Contrato Nº 017/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **BARRA DO TURVO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**
CNPJ: 29.038.893/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura e de forma parcelada de Carnes, Cortes de Frango, Embutidos e Filé de Peixe, para atender a demanda das Escolas Municipais e Pré-Escola do município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata Contrato de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 27 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F13D6F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 019/2019

EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 019/2019

Processo Licitatório Nº 048/2019
Pregão Presencial Nº 013/2019
Ata Contrato Nº 019/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **BARRA DO TURVO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 29.038.893/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura e de forma parcelada de produtos alimentícios industrializados e não perecíveis para atender a demanda das Escolas Municipais e Pré-Escola do município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata Contrato de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 152.355,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 27 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F00AB2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 020/2019

EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 020/2019

Processo Licitatório Nº 048/2019
Pregão Presencial Nº 013/2019
Ata Contrato Nº 020/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **MERCADO DO POVO – BARRA DO TURVO LTDA – ME**
CNPJ: 08.031.257/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura e de forma parcelada de produtos alimentícios industrializados e não perecíveis para atender a demanda das Escolas Municipais e Pré-Escola do município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata Contrato de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 27 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7B359D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 021/2019

EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 021/2019

Processo Licitatório Nº 048/2019
Pregão Presencial Nº 013/2019
Ata Contrato Nº 021/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**
CNPJ: 23.040.430/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura e de forma parcelada de produtos alimentícios industrializados e não perecíveis para atender a demanda das Escolas Municipais e Pré-Escola do município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata Contrato de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 25.182,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e dois reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 27 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:99391B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 653/2019.

DECRETO Nº 653/2019.

"Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho da Câmara do FUNDEB, e dá outras providências."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 417/13, de 30 de julho de 2013 e nas Leis Federais Nº 10.880/04, de 9 de junho de 2004 e Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007,
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes da Câmara do Fundeb, para mandato de dois anos, conforme segue:
CONSELHO DA CÂMARA DO FUNDEB.
I - representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Silvio Tobias Fernando Rosa – CPF nº 040.726.088-02 – Rua , 81, Centro – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Hugo José Diniz Bodo– CPF nº 296.087.508 - 73 Rua Francisco de Paula Souza, 97, Centro – Barra do Turvo/SP.
Titular: Roberto Pereira da Silva – CPF nº 29.132.2518-74 – Centro , Rua Rio Pardo nº 30 – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Reinaldo Domingos – CPF nº 072.960.238-99 – Av. José Dias Batista, 270, Jd. Terra Nova – Barra do Turvo/SP.

II – representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Edison Luiz Ribeiro – CPF nº 051.854.098-78 – Bairro Barreiros – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Adriana Basílio – CPF nº 214.427.188 - 70 – Rua Bertolino Cândido de Abreu – Barra do Turvo/SP.

III – representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Valdete Licia de Araújo – CPF nº 492.735.400 - 82 – Avenida Vereador Ariston Bernardes Nascimento, 34, Jardim Terra Nova – Barra do Turvo/SP
Suplente: Lindalva de Paula – CPF nº 100.954.378-43 – Rua Santina de Moura Moraes, 82, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.

IV – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Yuri Evangelista Stipp – CPF nº 450.782.858-90 – Avenida Vinte Um de Março,232, Centro– Barra do Turvo/SP.
Suplente: Sandra Aparecida de Lima – CPF Nº 264.523.358-98 – Rua Alzira Farias de Lima, 58, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.

V – representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Idail Aparecido da Silva – CPF nº 135.887.928-13 – Rua Edson Correia de Lara Filho, 133, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Mainara Tavares de Lima Rocha – CPF nº 370.716.988-05 – Rua Matadouro, s/n, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.
Titular: Hevellyn Antunes Lima – CPF nº 032.567.459-03 – Av. Rio Pardo, 40, Centro – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Fabiana Nascinbem Antunes – CPF nº 320.378.048-81 – Av. Rio Pardo, 312 – Barra do turvo / SP.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Selma do Prado da Silva – CPF 303.785.788-98– BR 116 – Km 568, Av 21 Março – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Janaina da Conceição Silvério de Oliveira – CPF nº 064.661.906-33 – Estrada de Iporanga, Bairro Fria – Barra do Turvo/SP.
Titular: Elierge de Carvalho de Lima – CPF nº 042.890.379-76 ,Rua: Vereador Ariston Bernardo do Nascimento Nº 850 – Barra do Turvo/SP.
Suplente: Cirlene Aparecida Nicolau – CPF nº 364.929.358-70 – Rua Nafro Ribeiro de Araújo, 87, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.

VII – representante do Conselho Tutelar:
Titular: Claudinei Santiago – CPF nº 372.384.278-00 – Rua Vereador Astério Joaquim de Moraes, 35, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.

Suplente: Ione de Moura Moraes CPF nº 111.068.188-73 – Rua Francisco de Oliveira Filho, 104, Jardim Terra Nova – Barra do Turvo/SP.

Artigo 2º A presidência do Conselho terá a seguinte composição;

Presidente do Conselho da Câmara do Fundeb
Idail Aparecido da Silva – CPF nº 135.887.928-13 – Rua Edson Correia de Lara Filho, 133, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.

Vice - presidente do Conselho da Câmara do Fundeb
Hevellyn Antunes Lima – CPF nº 032.567.459-03 – Av. Rio Pardo, 40, Centro – Barra do Turvo/SP.

Secretário do Conselho da Câmara do Fundeb
Yuri Evangelista Stipp – CPF nº 450.782.858-90 – Avenida Vinte Um de Março,232, Centro– Barra do Turvo/SP.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO
Secretária Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:368E2216

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.738, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 3.738, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia SIDNEI VICENTE DE GODOY, para o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 09 de setembro de 2019, **SIDNEI VICENTE DE GODOY,** RG nº 33.222.341-3 SSP/SP, CPF 278.083.138-31, para o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B9E5F142

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.745, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 3.745, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia NATÁLIA FERNANDA SOUZA DE SÁ, para o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir da presente data, **NÁTALIA FERNANDA SOUZA DE SÁ,** RG nº 52.623.216-X/ SSP/SP, CPF 469.165.368-61, para o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:79CDC396

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.742, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 3.742, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

CESSA, os efeitos da Portaria nº 103, de 18 de janeiro de 2017, que designou a servidora, LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da portaria nº 103, de 18 de janeiro de 2017, que designou a servidora **LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE,** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Obras Públicas, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Obras Públicas, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9C3DE812

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.743 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 3.743 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designa a servidora LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Projetos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de setembro de 2019, a servidora **LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE,** RG nº 29.980.964 SSP/SP, CPF 288.985.058-76, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Projetos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fazendo jus à remuneração CC 11 (onze), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4DDA9039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.744 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 3.744 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designa a servidora FABIANA CRISTINA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de setembro de 2019, a servidora **FABIANA CRISTINA DE SOUZA,** RG nº 32.575.380-5 SSP/SP, CPF 298.540.628-56, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Técnico em Edificações, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, fazendo jus à remuneração CC 10 (dez), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A4486103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.722, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 3.722, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Altera o adicional de Insalubridade do servidor, Aparecido Lopes de Almeida.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado o adicional de insalubridade do servidor **APARECIDO LOPES DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Servente Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) para grau máximo 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo,** de acordo com o Artigo 192, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345, de 04 de Dezembro de 1984, a partir de 09 de março de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do funcionário, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6276/18 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B21FC656

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.725, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 3.725, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor ROGÉRIO DOS SANTOS GONELLI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS GONELLI,** lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 13 de junho de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6462/18 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3AFB91FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.736, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 3.736, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS, portador do RG nº 29.558.824-X, CPF nº 268.040.048-84, residente à Rua Tupiniquim, nº 130, Terra Brasilis, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 09 a 28 de setembro de 2019, em substituição do Conselheiro Titular o **Sr. JEFERSON HENRIQUE DA SILVA**, que estará em férias, conforme ofício nº 735/19 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 12957/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de setembro 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CF9051FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**. PROCESSO Nº **2931-2/19**. ASSINATURA: **10/09/2019**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE). ITEM E VALOR: 17 - **GERADOR 180 KVA:** LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA SILENCIADO E BLINDADO ACUSTICAMENTE. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, DIÁRIA DE 12H. OPERADOR, ART, ABASTECIMENTO E MANUSEIO. R$ 1.949,50 POR DIÁRIA. 18 - **GERADOR 150 KVA:** LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 150 KVA SILENCIADO E BLINDADO ACUSTICAMENTE. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, DIÁRIA DE 12H. OPERADOR, ART, ABASTECIMENTO E MANUSEIO.R$ 1.513,40 POR DIÁRIA. 32 – **BANHEIRO QUÍMICO HOMEM/ MULHER** – DIÁRIA: BANHEIROS QUÍMICO MODELO STANDARD QUE DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO - FEMININO E LIVRE - OCUPADO), PONTO DE VENTILAÇÃO, ALÉM DE PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO. 1- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO, OPERADORES E PESSOAL PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE O EVENTO, DAS CABINES SANITÁRIAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS E MATERIAIS DE LIMPEZA) LIMPEZA POR SUCÇÃO DIÁRIA. 2- OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. R$ 189,50 POR DIÁRIA. 33 - **BANHEIRO QUÍMICO DEFICIENTE**: PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE). CABINE SANITÁRIA QUÍMICA INDIVIDUAL E PORTÁTIL MODELO PNE COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COMO “SANITÁRIO ESPECIAIS, ALTURA INTERIOR 2 M, LARGURA MÍNIMA DA PORTA: 0,50 M, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES, LARGURA INTERIOR 1,50 M, PROFUNDIDADE 1,50 M, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 0,45 M DO PISO, ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, ALÇAS INTERNAS PARA SUPORTE/APOIO DO USUÁRIO (PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA), CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO “LIVRE / OCUPADO”, CABIDE PARA BOLSA / CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), PORTA PAPEL HIGIÊNICO 1- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO, OPERADORES E PESSOAL PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE O EVENTO, DAS CABINES SANITÁRIAS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

EVENTUALMENTE DANIFICADAS E MATERIAIS DE LIMPEZA) LIMPEZA POR SUCÇÃO DIÁRIA. 2- OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. R$ 239,50 POR DIÁRIA. 36 - **CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS:** MESA PLÁSTICA BRANCA DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTI –UV, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE AY, SUPORTANDO A CARGA DE 120 KGS, COM DIÂMETRO DE 90 CM. CADEIRA PLÁSTICA BRANCA DE POLIPROPILENO SEM BRAÇO COM PROTEÇÃO ANTI –UV, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE AY, SUPORTANDO A CARGA DE 120 KGS.
ESTE ITEM COMPÕE: 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS. R$ 14,00 DIÁRIA/CONJ. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:A4BF8CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de cobertura metálica da quadra da Vila São João e demais serviços complementares, conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Rua Felício Falco nº 101, no Município de Itupeva (SP). Inclui o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias, pelo critério de julgamento de menor preço global.

Processo Administrativo nº 2377-8/2019

Gabinete da Secretária, em 17 de setembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: M&G EMPREENDIMENTOS LTDA	
Objeto	**R$/total**
Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de cobertura metálica da quadra da Vila São João e demais serviços complementares, conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Rua Felício Falco nº 101, no Município de Itupeva (SP). Inclui o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias, pelo critério de julgamento de menor preço global.	R$ 598.880,00 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

2. Publique-se.

MÁRCIA MENDES VILLEGAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:778DE3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de ampliação de construção e demais serviços complementares, conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, situado na Praça São Venâncio, nº 02 – Bairro da Lagoa, no Município de Itupeva (SP). Com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias, pelo critério de julgamento de menor preço global.

Processo Administrativo nº 3280-3/2019

Gabinete da Secretária, em 17 de setembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	
Objeto	**R$/total**
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de ampliação de construção e demais serviços complementares, conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, situado na Praça São Venâncio, nº 02 – Bairro da Lagoa, no Município de Itupeva (SP). Com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias, pelo critério de julgamento de menor preço global.	R$ 773.014,09 (setecentos e setenta e três mil, quatorze reais e nove centavos).

2. Publique-se.

MÁRCIA MENDES VILLEGAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:6635BB0B

